



# Superior Tribunal de Justiça

## INSTRUÇÃO NORMATIVA STJ/GP N. 5 DE 9 DE MAIO DE 2016.

Institui o Manual de Auditoria Interna do Superior Tribunal de Justiça.

**A VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA** no exercício da presidência, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXXI, do Regimento Interno, considerando os arts. 70 e 74 da Constituição da Federal, o Parecer 2/2013-SCI/Presi/CNJ, as Resoluções n. 86, de 8 de setembro de 2009 e n. 171, de 1º de março de 2013, do Conselho Nacional de Justiça e o Acórdão 2831/2015-TCU-Plenário do Tribunal de Contas da União, bem como o que consta do Processo STJ n. 1.539/2016,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, na forma do anexo, o Manual de Auditoria Interna do Superior Tribunal de Justiça.

Parágrafo único. As auditorias a serem realizadas no Tribunal obedecerão ao disposto no Manual de Auditoria Interna.

Art. 2º Compete à Secretaria de Controle Interno atualizar o Manual de Auditoria Interna quando ocorrerem mudança em sua estrutura orgânica, alteração na legislação correlata e recomendação ou determinação do Conselho Nacional de Justiça e do Tribunal de Contas da União.

Art. 3º Ficam revogados o [Ato n. 81 de 27 de abril de 2005](#) e a [Ordem de Serviço n. 56 de 9 de dezembro de 2009](#).

Art. 4º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra LAURITA VAZ